



Solicitação de Materiais / Serviços 01724/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Descrição

Contratação de serviços de internação em clínicas de recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, e tratamento psiquiátrico, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Órgão SEC. MUN. DE SAÚDE

Centro de Custo 122 CE - Centro de Especialidades (Ações d Atenção Especializada

Observação

Abertura de processo de Licitação, para contratação de clínica especializada visando ao acolhimento de pacientes, de ambos os sexos, maiores d e idade, do município, portadores de dependência química ou transtornos mentais, que buscam tratamento e recuperação e que fazem uso do Sist ema Único de Saúde (SUS), seja por determinação judicial ou por encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. Considera-se que o tratam ento multidisciplinar em regime fechado é fundamental para a estabilização do quadro clínico desses pacientes, proporcionando condições adequa das para o restabelecimento da saúde, melhoria da qualidade de vida e redução de riscos associados às enfermidades. O atendimento humanizad o, especializado e contínuo é imprescindível para a evolução terapêutica, incluindo reabilitação física, psicológica e reinserção social, aspectos ess enciais para o resgate da cidadania dos usuários.

DADOS DA FICHAS

Ficha: 373 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Unidade: 023502 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0002.1032.0000 Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Atenção Especializada
 Catec. Econ.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	307.001.551	INTERNAÇÃO: ADOLESCENTE FEMININO, NÃO SERV.		227	0	122	CE - Centro de Especialidades
		<p>Tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória) para adolescentes do sexo feminino, não gestante</p> <p>São condições específicas para a prestação dos serviços: O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, desenvolvimento de atividades pedagógicas, físicas, culturais, artísticas e outras. O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O tratamento deverá envolver a família do interno com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo. O tratamento deverá ser executado de acordo com as melhores técnicas, com observância da legislação aplicável à matéria, em especial o estatuto da criança e do adolescente e, no que couber, a lei federal nº 10.216/2001 e resolução RDC n.º 29, de 30 de junho de 2011. O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade. A contratada deverá dispor de infraestrutura separada e material adequado ao tratamento para crianças e adolescentes. No caso de existir o desligamento do adolescente, seja por ordem judicial, seja por ordem dos responsáveis, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação. A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicito o tratamento. Enviar informações na forma de relatório, sobre o interno mensalmente ao caps i do município. Se responsabilizar em comunicar imediatamente a secretaria municipal de saúde de chapadão do sul/ms, qualquer intercorrência que signifique a saída do interno da instituição (ex.: alta</p>					

Assinado por 2 pessoas: EDILAINE LEMES DANTAS e ADRIANA MAURA MASET TOBAL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7D03-50F5-8765-76C2 e informe o código 7D03-50F5-8765-76C2





Solicitação de Materiais / Serviços 01724/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Descrição

Contratação de serviços de internação em clínicas de recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, e tratamento psiquiátrico, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Órgão SEC. MUN. DE SAÚDE

Centro de Custo 122 CE - Centro de Especialidades (Ações d Atenção Especializada

Observação

Abertura de processo de Licitação, para contratação de clínica especializada visando ao acolhimento de pacientes, de ambos os sexos, maiores d e idade, do município, portadores de dependência química ou transtornos mentais, que buscam tratamento e recuperação e que fazem uso do Sist ema Único de Saúde (SUS), seja por determinação judicial ou por encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. Considera-se que o tratam ento multidisciplinar em regime fechado é fundamental para a estabilização do quadro clínico desses pacientes, proporcionando condições adequa das para o restabelecimento da saúde, melhoria da qualidade de vida e redução de riscos associados às enfermidades. O atendimento humanizad o, especializado e contínuo é imprescindível para a evolução terapêutica, incluindo reabilitação física, psicológica e reinserção social, aspectos ess enciais para o resgate da cidadania dos usuários.

DADOS DA FICHAS

Ficha: 373 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Unidade: 023502 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0002.1032.0000 Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Atenção Especializada
 Catec. Econ.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
2	307.001.552	INTERNAÇÃO: ADOLESCENTE MASCULINO	SERV.	49	0	122	CE - Centro de Especialidades
<p>Descrição Detalhada do Produto definitiva, alta terapêutica, fuga, alta a pedido, internação em hospital devido a algum problema de saúde que assim o exija, etc.). Cada serviço corresponderá ao atendimento de 1 (uma) paciente por mês</p> <p>Contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória) para adolescentes do sexo masculino São condições específicas para a prestação dos serviços: O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, desenvolvimento de atividades pedagógicas, físicas, culturais, artísticas e outras. O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O tratamento deverá envolver a família do interno com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo. O tratamento deverá ser executado de acordo com as melhores técnicas, com observância da legislação aplicável à matéria, em especial o estatuto da criança e do adolescente e, no que couber, a lei federal nº 10.216/2001 e resolução RDC n.º 29, de 30 de junho de 2011. O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade. A contratada deverá dispor de infraestrutura separada e material adequado ao tratamento para crianças e adolescentes. No caso de existir o desligamento do adolescente, seja por ordem judicial, seja por ordem dos responsáveis, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação. A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicito o tratamento. Enviar informações na forma de relatório, sobre o interno mensalmente ao</p>							

Assinado por 2 pessoas: EDILAINE LEMES DANTAS e ADRIANA MAURA MASET TOBAL Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7D03-50F5-8765-76C2 e informe o código 7D03-50F5-8765-76C2





Solicitação de Materiais / Serviços 01724/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Descrição

Contratação de serviços de internação em clínicas de recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, e tratamento psiquiátrico, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Órgão SEC. MUN. DE SAÚDE

Centro de Custo 122 CE - Centro de Especialidades (Ações d Atenção Especializada

Observação

Abertura de processo de Licitação, para contratação de clínica especializada visando ao acolhimento de pacientes, de ambos os sexos, maiores de 18 anos de idade, do município, portadores de dependência química ou transtornos mentais, que buscam tratamento e recuperação e que fazem uso do Sistema Único de Saúde (SUS), seja por determinação judicial ou por encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. Considera-se que o tratamento multidisciplinar em regime fechado é fundamental para a estabilização do quadro clínico desses pacientes, proporcionando condições adequadas para o restabelecimento da saúde, melhoria da qualidade de vida e redução de riscos associados às enfermidades. O atendimento humanizado, especializado e contínuo é imprescindível para a evolução terapêutica, incluindo reabilitação física, psicológica e reinserção social, aspectos essenciais para o resgate da cidadania dos usuários.

DADOS DA FICHAS

Ficha: 373 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Unidade: 023502 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0002.1032.0000 Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Atenção Especializada
 Catec. Econ.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
3	307.001.549	INTERNAÇÃO: FEMININO MAIOR DE 18 ANOS, NSERV. Tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória) de maiores de 18 anos do sexo feminino não gestante. São condições específicas para a prestação dos serviços: O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, desenvolvimento de atividades pedagógicas, físicas, culturais, artísticas e outras. O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O tratamento deverá envolver a família do interno com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo. O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade. No caso de existir o desligamento do interno, seja por ordem judicial, seja por ordem dos responsáveis, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação. A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicito o tratamento. Enviar informações na forma de relatório, sobre o interno mensalmente ao caps i do município. Se responsabilizar em comunicar imediatamente a Secretaria Municipal De Saúde De Chapadão Do Sul/MS, qualquer		64	0	122	CE - Centro de Especialidades





Solicitação de Materiais / Serviços 01724/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Descrição

Contratação de serviços de internação em clínicas de recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, e tratamento psiquiátrico, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Órgão SEC. MUN. DE SAÚDE

Centro de Custo 122 CE - Centro de Especialidades (Ações d Atenção Especializada

Observação

Abertura de processo de Licitação, para contratação de clínica especializada visando ao acolhimento de pacientes, de ambos os sexos, maiores d e idade, do município, portadores de dependência química ou transtornos mentais, que buscam tratamento e recuperação e que fazem uso do Sist ema Único de Saúde (SUS), seja por determinação judicial ou por encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. Considera-se que o tratam ento multidisciplinar em regime fechado é fundamental para a estabilização do quadro clínico desses pacientes, proporcionando condições adequa das para o restabelecimento da saúde, melhoria da qualidade de vida e redução de riscos associados às enfermidades. O atendimento humanizad o, especializado e contínuo é imprescindível para a evolução terapêutica, incluindo reabilitação física, psicológica e reinserção social, aspectos ess enciais para o resgate da cidadania dos usuários.

DADOS DA FICHAS

Ficha: 373 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Unidade: 023502 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0002.1032.0000 Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Atenção Especializada
 Catec. Econ.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
4	307.001.550	INTERNAÇÃO: MASCULINO MAIOR DE 18 ANOSSERV.		251	0	122	CE - Centro de Especialidades
<p>Tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória) de maiores de 18 anos do sexo masculino</p> <p>São condições específicas para a prestação dos serviços: O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, desenvolvimento de atividades pedagógicas, físicas, culturais, artísticas e outras. O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O tratamento deverá envolver a família do interno com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo. O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade. No caso de existir o desligamento do interno, seja por ordem judicial, seja por ordem dos responsáveis, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação. A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicito o tratamento. Enviar informações na forma de relatório, sobre o interno mensalmente ao caps i do município. Se responsabilizar em comunicar imediatamente a secretaria municipal de saúde de chapadão do sul/ms, qualquer intercorrência que signifique a saída do interno da instituição (ex.: alta definitiva, alta terapêutica, fuga, alta a pedido, internação em hospital devido a algum problema de saúde que assim o</p>							

Assinado por 2 pessoas: EDILAINE LEMES DANTAS e ADRIANA MAURA MASET TOBAL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7D03-50F5-8765-76C2 e informe o código 7D03-50F5-8765-76C2





Solicitação de Materiais / Serviços 01724/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Descrição

Contratação de serviços de internação em clínicas de recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, e tratamento psiquiátrico, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE SAÚDE

Centro de Custo 122 CE - Centro de Especialidades (Ações d Atenção Especializada

Observação

Abertura de processo de Licitação, para contratação de clínica especializada visando ao acolhimento de pacientes, de ambos os sexos, maiores d e idade, do município, portadores de dependência química ou transtornos mentais, que buscam tratamento e recuperação e que fazem uso do Sist ema Único de Saúde (SUS), seja por determinação judicial ou por encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. Considera-se que o tratam ento multidisciplinar em regime fechado é fundamental para a estabilização do quadro clínico desses pacientes, proporcionando condições adequa das para o restabelecimento da saúde, melhoria da qualidade de vida e redução de riscos associados às enfermidades. O atendimento humanizad o, especializado e contínuo é imprescindível para a evolução terapêutica, incluindo reabilitação física, psicológica e reinserção social, aspectos ess enciais para o resgate da cidadania dos usuários.

DADOS DA FICHAS

Ficha:	373	1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Unidade:	023502	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
Funcional:	10.302.0002.1032.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Atenção Especializada
Catec. Econ.:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto exija, etc.).					
		Cada serviço corresponderá ao atendimento de 1 (uma) paciente por mês.					

Assinado por 2 pessoas: EDILAINE LEMES DANTAS e ADRIANA MAURA MASET TOBAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7D03-50F5-8765-76C2> e informe o código 7D03-50F5-8765-76C2





Solicitação de Materiais / Serviços 01725/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Descrição

Contratação de serviços de internação em clínicas de recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, e tratamento psiquiátrico, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE SAÚDE

Centro de Custo 80 Ações de Atenção Primária (ESF, NASF, Academia, ACS)

Observação

Em atendimento as ordens judiciais:

Paciente: F.G.M.R - Sentença judicial nº 0801543-17.2024.8.12.0046

Paciente: A.C. do A. - Sentença judicial nº 0004848-74.2025.8.12.0800

DADOS DA FICHAS

Ficha: **367** 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Unidade: **023502** FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
 Funcional: **10.301.0002.2042.0000** Gestão da Atenção Primária
 Catec. Econ.: **3.3.90.91.02** SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	307.001.550	INTERNAÇÃO: MASCULINO MAIOR DE 18 ANOSSERV. Tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória) de maiores de 18 anos do sexo masculino São condições específicas para a prestação dos serviços: O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, desenvolvimento de atividades pedagógicas, físicas, culturais, artísticas e outras. O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O tratamento deverá envolver a família do interno com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo. O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade. No caso de existir o desligamento do interno, seja por ordem judicial, seja por ordem dos responsáveis, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação. A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicito o tratamento. Enviar informações na forma de relatório, sobre o interno mensalmente ao caps i do município. Se responsabilizar em comunicar imediatamente a secretaria municipal de saúde de chapadão do sul/ms, qualquer intercorrência que signifique a saída do interno da instituição (ex.: alta definitiva, alta terapêutica, fuga, alta a pedido, internação em hospital devido a algum problema de saúde que assim o exija, etc.). Cada serviço corresponderá ao atendimento de 1 (uma) paciente por mês.		26	0	80	Ações de Atenção Primária (ES

Assinado por 2 pessoas: EDILAINE LEMES DANTAS e ADRIANA MAURA MASET TOBAL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7D03-50F5-8765-76C2> e informe o código 7D03-50F5-8765-76C2





Data 20/02/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 01725/26

Assinado por 2 pessoas: EDILAINE LEMES DANTAS e ADRIANA MAURA MASET TOBAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7D03-50F5-8765-76C2> e informe o código 7D03-50F5-8765-76C2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D03-50F5-8765-76C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILAINÉ LEMES DANTAS (CPF 991.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 14:04:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 18/03/2026 15:02:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7D03-50F5-8765-76C2>